

**10.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

15 de Novembro de 2022

Ex.mo Senhor Presidente

Da Câmara Municipal de Odivelas

N/Ref.ª 2ª AMO.SO 28.04.2022 – BM/JPG

Req. N.º 27/2021- Quadriénio 2021- 2025

**Assunto:** Moção *“Pelo reforço urgente de médicos de família, enfermeiros e assistentes operacionais na UCSP Odivelas”*

**Considerando que:**

- nos termos da al. j) e k) do n.º1 do Artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é da competência da Assembleia Municipal tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
- a USF Odivelas (antiga CATUS), demonstra fragilidades notórias na capacidade de resposta aos cuidados médicos visto funcionar com apenas 6 médicos de família (doravante MF)- um dos quais em baixa médica prolongada, 8 enfermeiros (dos quais um em tele- trabalho e outro em meio tempo) e 3 assistentes técnicos para os aproximadamente 42.000 utentes aí inscritos, dos quais 21.700 não têm MF atribuído, ou seja, aproximadamente 67% dos utentes inscritos nesse equipamento médico não têm MF;
- na sequência da visita pela CCSS- Comissão de Coesão Social e Saúde AMO do passado dia 07.11.2022 à UCSP Odivelas foi referida aos seus membros, a qual integramos enquanto Bancada Municipal, pela Sr.ª Coordenadora do referido equipamento a necessidade de fixação de mais médicos de família em Odivelas, designadamente mais 12 MF, de mais 3 enfermeiros e de mais 5 assistentes operacionais/ técnicos na UCSP Odivelas;
- Segundo declarações públicas do Sr. Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, proferidas a 24.10.2022 *“nos próximos 2 a 3 anos não vai ser possível garantir uma equipa de saúde familiar para todos os portugueses, podemos apenas criar mecanismos que facilitem o acesso aos cuidados de saúde primários recorrendo a médicos que não são especialistas”*;
- Segundo entrevista recente concedida pelo Presidente da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, Nuno Jacinto *“Há mais de 2 mil médicos de família fora do SNS e bastaria que metade tivessem optado por ficar nos centros de saúde para que os 1,3 milhões de portugueses sem médico vissem o seu problema resolvido. Bastavam mil médicos no SNS para colocar fim às carências. O problema em Portugal não é a falta de formação de médicos de família, mas passa pela incapacidade de os fixar no SNS. A questão fundamental é a incapacidade que tem havido por parte da tutela em fixar os recém-especialistas, jovens médicos de família ao nível do SNS”*.



**Assunto:** Moção “Pelo reforço urgente de médicos de família, enfermeiros e assistentes operacionais na UCSP Odivelas”

**A Assembleia Municipal de Odivelas reunida na 2ª Sessão ordinária a 28.04.2022, deliberou que:**

- a Câmara Municipal de Odivelas se pronuncie, diligenciando através de todos os esforços políticos e jurídicos, junto do Governo, designadamente do Sr.º Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, exigindo o reforço urgente de colocação de mais médicos de família na UCSP Odivelas no sentido desta situação ficar ultrapassado até ao final do próximo ano 2023, assim como pugnar pela requalificação urgente do edificado sito na Avenida Prof. Augusto Abreu Lopes, sendo este equipamento médico manifestamente exíguo, designadamente no que à sala de espera do atendimento respeita, face à procura ficando os utentes em longas filas de espera na rua sujeitos a intempéries para obter uma simples senha para marcação de consulta médica.

- a Câmara Municipal de Odivelas após a assunção das competências na área da Saúde no próximo ano 2023 (*visto que passará a ser da competência deste gerir, manter e conservar equipamentos de cuidados de saúde primários*) realize obras de ampliação da UCSP Odivelas carecendo o mesmo de uma intervenção urgente por parte do Município de Odivelas, assim reforçar o número de assistentes operacionais do SNS neste equipamento de cuidados de saúde cuja competência passará a ser da Autarquia;

- *Pugnar pelo reforço* de mais médicos de família e enfermeiros para a UCSP Odivelas até ao final do próximo ano 2023, tratando-se ainda assim de opções políticas e administrativas do Ministério da Saúde, uma vez que o Município de Odivelas não aceitou a delegação de transferência de competências administrativas na área da Saúde nos termos do Artigo 13º da Lei 20/2018, de 16 de Agosto, todavia consideramos que tratando-se, evidentemente, de um assunto de **relevante interesse municipal**, principalmente para os fregueses e utentes sem médico de família de Odivelas, deve o Executivo Municipal pronunciar-se junto do Governo, e em articulação e comunhão de esforços com o ACES Loures/ Odivelas, para que as soluções propostas sejam concretizadas o mais rapidamente possível.

Odivelas, 11 de Novembro de 2022

**O Deputado Municipal de Odivelas eleito pelo CDS-PP**

*João Pedro Galhofo*